

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"

Estado de São Paulo

000269

DECRETO Nº 133, DE 22 DE MAIO DE 1985

FIXA DATA DE VENCIMENTO PARA O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA DE SERVIÇOS URBANOS PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS NO CENTRO DO DISTRITO DE CAJATI E PERIFERIA DE JACUPIRANGA.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.423/77,

D E C R E T A

ARTIGO 1º: O I.P.T.U./T.S.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Serviços Urbanos) para o exercício de 1985, referentes ao centro do Distrito de Cajati e periferia da sede do Município, será lançado em 04 (quatro) parcelas, correspondentes a um DAM (Documento de Arrecadação Municipal) específico.

ARTIGO 2º: A critério do contribuinte, o IPTU/TSU poderá ser pago de uma única vez, nas seguintes datas:

- JARDIM BOTUJURU, BAIRRO DA FLOR DA VILA e BAIRRO DA VILA ELIAS, até o dia 27 de maio de 1985;
- Centro do DISTRITO DE CAJATI, até o dia 25 de julho de 1985.

ARTIGO 3º: As parcelas referidas no artigo primeiro, terão vencimento nas datas abaixo discriminadas:

- JARDIM BOTUJURU, BAIRRO DA FLOR DA VILA e BAIRRO DA VILA ELIAS:

- 1ª parcela: até 27 de maio de 1985;
- 2ª parcela: até 27 de junho de 1985;
- 3ª parcela: até 27 de julho de 1985;
- 4ª parcela: até 27 de agosto de 1985.

- CENTRO DO DISTRITO DE CAJATI:

- 1ª parcela: até 25 de julho de 1985;
- 2ª parcela: até 25 de agosto de 1985;
- 3ª parcela: até 25 de setembro de 1985;
- 4ª parcela: até 25 de outubro de 1985.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"

Estado de São Paulo

000270

DECRETO Nº 133, DE 22 DE MAIO DE 1985

- Fls.02 -

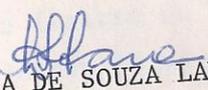
ARTIGO 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de maio de 1985.


JOSÉ FERNANDES BERTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de maio de 1985.


LAURA DE SOUZA LARA
Serviço de Administração